

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 3.960, DE 2008, DO PODER EXECUTIVO, QUE "ALTERA AS LEIS NºS 7.853, DE 24 DE OUTUBRO DE 1989, 9.650, DE 27 DE MAIO 1998, 9.984, DE 17 DE JULHO DE 2000, E 10.683, DE 28 DE MAIO DE 2003, DISPÕE SOBRE A TRANSFORMAÇÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE AQUICULTURA E PESCA DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA EM MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA, CRIA CARGOS EM COMISSÃO DO GRUPO-DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES - DAS, FUNÇÕES COMISSIONADAS DO BANCO CENTRAL - FCBC E GRATIFICAÇÕES DE REPRESENTAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (PL 3960/08 – MINISTÉRIO DA PESCA E CARGOS DO BANCO CENTRAL)

REQUERIMENTO Nº 2007
(Do Sr. Celso Maldaner)

Requer a realização de Audiência Pública desta
Comissão no estado de Santa Catarina.

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos regimentais, a realização de audiência pública no estado de Santa Catarina, com a finalidade de discutir as questões relacionadas ao setor pesqueiro.

O Brasil possui grande potencial pesqueiro e aquícola: 8.500 quilômetros de costa marítima; 4,3 milhões de quilômetros quadrados de Zona Econômica Exclusiva; 5,5 milhões de hectares de lâmina d'água de reservatórios de hidrelétricas. Além disso, o país possui clima favorável, conhecimento técnico acumulado e uma grande diversidade de espécies — cerca de 3 mil espécies de água doce, que representam aproximadamente 30% dos peixes de águas doces existentes em todo o mundo.

É extremamente importante a discussão com o setor pesqueiro. A criação do Ministério permitirá consolidar e ampliar as políticas públicas de pesca e aquíicultura

Sala das sessões, em 26 de Novembro de 2008.

Deputado Celso Maldaner
PMDB/SC